



TOYOTA CARRO DE SONHO
PASSATEMPO DE DESENHO

REGULAMENTO

DATAS E PRAZOS

- Período de receção de desenhos: de 15 de dezembro 2024 a 8 de março de 2024.
- Período de decisão dos finalistas pelo Júri *: 8 a 14 de março de 2024.
- Apuramento dos desenhos vencedores **: 14 de março de 2024.
- Decisão dos vencedores do Passatempo Mundial: final de agosto de 2024.

PÚBLICO

Crianças legalmente residentes em Portugal, até 15 anos de idade.

CATEGORIAS ETÁRIAS

Categoria 1: menos de 7 anos

Categoria 2: 8 - 11 anos

Categoria 3: 12 - 15 anos

* **Júri:** O júri do Passatempo de Desenho Toyota Carro de Sonho edição 2024 é composto por representantes da Toyota Caetano Portugal.

** **Apuramento dos vencedores:** após a avaliação de todos os desenhos pelo Júri, serão selecionados os 9 desenhos finalistas (3 desenhos por categoria etária), que serão exibidos no site Toyota. Os 9 vencedores serão notificados pela Toyota Caetano Portugal.

Termos e Condições

Os trabalhos submetidos a concurso terão de ser o desenho original da criança participante (adiante referida como o "participante") de acordo com as seguintes condições:



-
- (a) a idade do participante deve corresponder à categoria indicada no formulário;
 - (b) o participante deve ter residência legal em Portugal aquando da sua participação.

- Os trabalhos deverão estar relacionados com o tema deste passatempo: Carro de Sonho. Os desenhos serão avaliados pela sua originalidade e criatividade.

- O participante poderá participar quantas vezes desejar, no entanto, cada desenho deverá ser submetido de forma independente com o respetivo formulário preenchido e o regulamento assinado. Não podem ser submetidos vários desenhos através de uma única inscrição. Cada participante só pode ganhar no máximo 1 prémio.

- Os trabalhos a concurso devem ser produzidos em papel com as dimensões entre A4 (210mm x 297mm) e A3 (400mm x 550mm). Os trabalhos devem ser desenhados à mão, não sendo permitido recurso a meios digitais. Qualquer tipo de papel é permitido, bem como qualquer material artístico (qualquer tinta, incluindo tinta à base de água, marcadores, pastéis, etc.) na criação do trabalho.

- Apenas serão considerados desenhos submetidos online, no site Toyota (www.toyota.pt). Os desenhos devem ser digitalizados / fotografados e submetidos em formato JPG ou PNG, com o tamanho máx. de 100 mb. Cada candidatura deve ser acompanhada do Formulário de Participação, assim como deste Regulamento assinado pelo responsável de educação / tutor legal, disponíveis para download na página do passatempo, no site Toyota. Submissões podem ser feitas em nome individual ou através da instituição de ensino.

- Ao submeter uma inscrição, o participante e o(s) seu(s) pai(s) ou guardião legal concordam com estes termos e condições, aceitam e não recusarão ou tomarão ações contra a decisão final do júri organizado pela Toyota Caetano Portugal (TCAP) ou Toyota Motor Corporation (TMC).

FATORES DE ELIMINAÇÃO:

- Realização do trabalho com recurso a computador ou dispositivo similar;
- Elaboração do desenho por múltiplos participantes;
- Criação do desenho por uma pessoa que não o participante;
- Formulários de inscrição incompletos ou informações falsas;
- Má qualidade da digitalização / fotografia;
- Semelhança a obras anteriores do concurso, pinturas famosas ou inclusão de personagens de marcas registadas.

PRÉMIOS (p/ as três categorias):

1º Prémio - Merchandising Toyota + Kit Pintura + Máquina Fotográfica Instax

2º Prémio - Merchandising Toyota + Kit Pintura

3º Prémio - Merchandising Toyota

Os prêmios serão enviados via correio registado, com aviso de receção ou entregues em mão pelo concessionário Toyota mais próximo da área de residência do participante.

CONDIÇÕES LEGAIS

- Exceto se proibido por lei, o distribuidor, TMC e os seus agentes deverão adquirir o direito de anunciar, usar, adaptar, editar ou rever os trabalhos submetidos a concurso assim como, em qualquer media, para fins comerciais ou não-comerciais, sem ter que revelar a identidade do participante ou atribuir-lhe qualquer compensação adicional.
 - A apresentação a concurso dum trabalho implica o consentimento por parte do participante e do(s) seu(s) pai(s) ou guardião legal na transferência irrevogável para o distribuidor ou para a TMC de todos os direitos, título e aproveitamento do mesmo, incluindo, sem salvaguardas, todas as patentes, direitos de conceção e direitos de autor. Os trabalhos submetidos não serão devolvidos.
 - O distribuidor e a TMC não assumem quaisquer responsabilidades por envio de trabalhos corrompidos, por receção tardia ou por erros na submissão dos ficheiros.
 - Os vencedores que avancem para o Passatempo Internacional, bem como o(s) seu(s) pai(s) ou guardião legal deverão concordar com as seguintes condições:
 - a) Qualquer disputa e desentendimento legais relacionados com o Passatempo Mundial estão sob a jurisdição de tribunais de Tóquio, Japão;
 - b) Estes devem submeter-se a esta jurisdição exclusiva, no que respeita às referidas disputas ou desentendimentos;
 - c) As leis japonesas serão exclusivamente aplicadas na resolução de quaisquer controvérsias relacionadas com o Passatempo Internacional, independentemente de quaisquer outras regras ou conflito legal.
 - O beneficiário do prémio Nacional e Internacional deverá ser o próprio vencedor e não o(s) pai(s) ou o guardião legal. O envolvimento do(s) pai(s) ou guardião legal do vencedor no passatempo, incluindo, sem limitações, o processo de conquista do prémio, não dá ao(s) pai(s) ou ao guardião legal o direito de reclamar o prémio ao distribuidor ou à TMC. Caso não seja possível entregar o prémio ao vencedor, este será entregue ao segundo classificado.
 - Os prêmios não podem ser transferidos ou vendidos a terceiros, exceto com o consentimento do distribuidor ou da TMC.
 - O concorrente será desqualificado e terá que devolver o seu prémio, caso seja provado o desrespeito de alguma das regras de participação.
-

-
- O distribuidor ou a TMC não estão em condições de aceitar quaisquer questões relativamente aos resultados do Passatempo Nacional e do Passatempo Internacional.
 - A TCAP reserva o direito de excluir os concorrentes que estejam de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo Regulamento ou a submeter informação incorreta ou não original, assim como, aqueles que atentem contra o bom nome da marca.
 - A TCAP reserva o direito de alterar o regulamento sempre que necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site da marca.
 - A TCAP reserva o direito de modificar ou suspender este passatempo bem como, eliminar participantes que não respondam ao regulamento.

INFORMAÇÃO PESSOAL

- A informação pessoal relacionada com o participante e o(s) seu(s) pai(s) ou guardião legal será recolhida e utilizada pelo distribuidor ou pela TMC exclusivamente para fins relacionados com ambos os passatempos. Esta informação pessoal poderá ser fornecida a concessionários autorizados, distribuidor e agências de publicidade da TMC, conselheiros, agências promocionais e agências de marketing e poderá ser usada para processamento de dados e fins administrativos relacionados com ambos os passatempos.
 - Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta ação serão, ainda, integrados na base de dados da Toyota Caetano Portugal e servem para fins de gestão comercial de clientes, nomeadamente para ações de marketing, podendo a todo o momento exercer os direitos previstos na Lei Nº 67/98 de outubro, Lei de Proteção dos Dados Pessoais para acesso, retificação ou cancelamento, mediante solicitação ao Departamento de Comunicação e Marketing da Toyota Caetano Portugal, S.A. - Av. Vasco da Gama nº 1410, 4431-956 Vila Nova de Gaia.
 - Os Participantes e respetivos pais ou tutores legais ao participarem em eventos e ações associadas a este passatempo - Toyota Carro de Sonho - estão a consentir o registo de imagem e vídeo, assim como, o uso e a publicação desse material pelo distribuidor, Toyota Caetano Portugal e TMC para divulgação desta iniciativa na internet, brochuras, imprensa, vídeos, etc.
-

Passatempo Mundial

Os vencedores do Passatempo Nacional serão automaticamente inscritos no Passatempo Internacional, no qual os desenhos vencedores de todos os países participantes são avaliados e selecionados.

PRÉMIO MUNDIAL:

Os trabalhos vencedores de cada país vão concorrer entre si e serão selecionados 5 vencedores. Cada vencedor será premiado com 4.750 €* destinados para fins educativos. A instituição de ensino de cada um destes vencedores receberá um prémio de 9.475 €*. Os 21 melhores finalistas receberão também 2.825 €* destinados para fins educativos.

* Valores aproximados. Os prémios equivalem a 5.000 USD, 10.000 USD e 3.000 USD à taxa de conversão em vigor.

Li e concordo com os termos descritos neste regulamento,

(assinatura)

_____ de _____ de _____